



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 01/2022
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão designada através da Portaria nº 15/2022. Registradas as seguintes presenças: Leomar Bonetti (Presidente da Comissão); Clairiane Teresinha Hahn Damo (Relatora da Comissão); Dimas Dale Tese Damo (Revisor da Comissão); Silvana Teresinha Magri (Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores); Nelso dos Santos (Presidente da Câmara Municipal de Vereadores); Benildes Casarin Zanatta (Vereadora); e Jeferson Clayton Poncio (servidor do Poder Executivo Municipal). Aberta a reunião, registrou-se que, atendendo às exigências do Edital de Licitação Tomada de Preço nº 001/2022, foram entregues os envelopes de “documentações para habilitação” e “propostas de preços”, pelas seguintes empresas: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA (CNPJ Nº 03.145.493/0001-46); HF CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 42.825.347/0001-13); L.C. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 35.729.687/0001-85); e CONSTRUTORA SARTORI E ZORTEA LTDA (CNPJ Nº 10.699.179/0001-70). Procedeu-se à abertura dos “envelopes nº 01”, dos documentos para habilitação. A Empresa HF CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada **inabilitada** no processo, por não apresentar os seguintes documentos: Cópia do Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme previsto no “item 5.1”, “I”, “letra c”, do edital de abertura do processo; Declaração da proponente da inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme previsto no “item 5.1”, “V”, “letra b”, do edital de abertura do processo. A Empresa CONSTRUTORA SARTORI E ZORTEA LTDA foi considerada **inabilitada** no processo, por não apresentar os seguintes documentos: Atestado de capacidade técnica do profissional, conforme previsto no “item 5.1”, “III”, “letra a”, do edital de abertura do processo; Certidão negativa de protestos, conforme



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

previsto no "item 5.1", "IV", "letra c", do edital de abertura do processo. Foram **habilitadas** para a próxima fase as empresas: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA e L.C. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto, desde já, o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. **Fica designada para abertura dos envelopes de propostas a data de 20/12/2022** (vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois), às **09h00min** (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai. Maiores informações a respeito dos recursos poderão ser obtidas, em horário de expediente, junto à Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, localizada na Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 1001, Centro, Nonoai/RS, ou pelos telefones: (54) 3362-1220 ou (54) 3362-2756. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão.

Nonoai – RS, 12 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Leomar Bonetti

Clairiane Teresinha Hahn Damo

Dimas Dale Tese Damo

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (54) 3362-1220 e 3362-2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!